



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 23.697.857/0001-08
GABINETE DO PRESIDENTE

OFÍCIO 001/2022

São Luís Gonzaga do Maranhão, 20 de abril 2022.

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga - MA

Eu, **ANDRE VINICIUS SOUSA ALMEIDA**, Assessor de Comunicação da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga - MA, venho solicitar da Mesa Diretora 05 (cinco) diárias, conforme Resolução nº 040/1993, datada de 08 de março de 1993 e seus artigos (**EM ANEXO**), para custear despesas com transporte e alimentação em meu deslocamento da sede do Município até a cidade de **BRASÍLIA - DF**, nos dias 25, 26, 27, 28 e 29 de abril de 2022 para realizar o acompanhamento do Sr. Presidente desta Casa, Luan Rogério; do Sr. Vereador - 1º Secretário da Mesa Diretora, Francisco Eraldo e da Sra. Vereadora e Líder de Governo, Wanya Dalce, na XXIII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios.


André Vinicius Sousa Almeida
Assessor de Comunicação
Port. 041/2021

Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 23.697.857/0001-08
GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria Diária N° 012/2022 - De 21 de abril de 2022.

“Conceder diária na Câmara de Vereador e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - De acordo com a resolução n° 040/1993, data de 08 de março de 1993 e seus artigos, conceder ao Sr. ANDRE VINICIUS SOUSA ALMEIDA, Assessor de Comunicação da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga - Ma, 05 (cinco) diárias no valor total de R\$ 2.121,00 (dois mil, cento e vinte e um reais), conforme Resolução n° 040/1993, datada de 08 de março de 1993 e seus artigos (EM ANEXO), para custear despesas com transporte e alimentação em seu deslocamento da sede do Município até a cidade de **BRASÍLIA - DF, nos dias 25, 26, 27, 28 e 29 de abril de 2022 para realizar o acompanhamento do Sr. Presidente desta Casa, Luan Rogério; do Sr. Vereador - 1° Secretário da Mesa Diretora, Francisco Eraldo e da Sra. Vereadora e Líder de Governo, Wanya Dalce, na XXIII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LUAN ROGÉRIO JERÔNIMO DA SILVA
Vereador - Presidente

ELEONILSON NASCIMENTO GOMES
Vereador - Vice-Presidente

MARINEIDE LISBOA DOS SANTOS
Vereadora - 2ª Vice-Presidente

FRANCISCO ERALDO SILVA DE OLIVEIRA
Vereador - 1° Secretário

LIELTON MORAES DE SOUSA
Vereador - 2° Secretário